

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 056/2025 – G.R.
PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR E REABERTURA DE MATRÍCULA**

A Reitora do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, situado à Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Bairro Fraron, no município de Pato Branco - PR, **TORNA PÚBLICO**, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 056/2025 – G.R. - Processos Seletivos Unificados Transferência Externa, Transferência Interna, Portador de Diploma de Curso Superior e Reabertura de Matrícula para ingresso nos cursos de graduação em **Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, para o semestre letivo de 2026.1operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

10. DAS MENSALIDADES

[...]

10.1. À mensalidade praticada no respectivo curso, aplicar-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre e de 30% (trinta por cento) nos semestres subsequentes até o final do curso para os ingressantes pelos processos de transferência externa e portador de diploma, e de 30% (trinta por cento) para os ingressantes por reabertura, para os pagamentos efetuados até a data de vencimento do boleto bancário.

[...]

LEIA-SE:

10. DAS MENSALIDADES

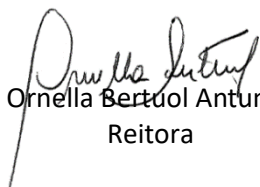
[...]

10.1. À mensalidade praticada no respectivo curso, aplicar-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre e de 30% (trinta por cento) nos semestres subsequentes até o final do curso para os ingressantes pelos processos de transferência externa, portador de diploma e reabertura, para os pagamentos efetuados até a data de vencimento do boleto bancário.

[...]

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o Edital nº 056/2025 – G.R.

Pato Branco, 20 de outubro de 2025.


Ornella Bertuol Antunes
Reitora